



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 756/2019 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, **JUSCELINO LANDIM DA SILVA**, CPF nº 009.741.262-76, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 01 (um) mes, contados a partir de 07(sete) de Janeiro de 2019, devendo retornar as suas atividades normais em 07(sete) de Fevereiro de 2020, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 (dez) de Dezembro de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal